



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
CLÍNICA DE NEUROCIRURGIA

## **PLANO DE TRABALHO - PT Nº 3/ 2019 - SEÇ NEUROCIR**

### **1. OBJETO**

Aquisição de material neurocirúrgico para realização de procedimento emergencial na paciente [REDACTED], convênio PASS.

### **2. JUSTIFICATIVA**

Conforme relatório médico anexo. O HFA, no momento, não dispõe em estoque do OPME discriminado e também não dispõe de Ata de Registro de Preço vigente contemplando o mesmo.

### **3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

A quantidade constante no PAM nº 3/2019/SEÇ NEUROCIR foi estimada para atender à paciente [REDACTED], em tratamento no HFA.

### **4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

O material constante do objeto em referência será destinado à Seção de Neurocirurgia, proporcionando auxílio e suporte ao tratamento neurocirúrgico da paciente, contribuindo para cuidado da enfermidade.

### **5. VERIFICAÇÃO**

Os resultados serão mensurados por meio da avaliação intraoperatória da qualidade do material adquirido.

### **6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

### **7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

A Seção de Neurocirurgia será responsável pelo controle e registros a serem adotados para a efetiva utilização do material na paciente em tratamento no HFA.

Brasília, 22 de abril de 2019.

Solicito:

**LEANDRO PRETTO FLORES - SC Med**  
Chefe da Seção de Neurocirurgia

De acordo:

**SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med EB**  
Chefe da Divisão de Medicina

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**Contra-Almirante (Med) - NESTOR FRANCISCO MIRANDA JÚNIOR**  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pretto Flores, Chefe**, em 22/04/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Bracht, Auxiliar**, em 22/04/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 23/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1584378** e o código CRC **3C0B80D3**.